

Ano 2017, Edição n.º 3600 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3600 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO

05 de janeiro de 2017.

OFICIO Nº 01/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação de contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ: 07.587.975/0001-07, CNPJ: 11.737.471/0001-01 e CNPJ: 14.493.090/0001-04, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63

Secretária de Finanças

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Tesoureira

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 07.587.975.0001-07 - 1.050-2 / 1.270-x / 5.304-x / 5.492-5 / 5.700-2 / 7.478-0 / 9.906-6 / 11.908-3 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 13.197-0 / 16.903-x / 17.764-4 / 19.562-6 / 23.294-7 / 23.295-5 / 23.707-8 / 25.584-x / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.598-x / 27.158-6 / 33.429-4 / 33.927-x / 36.189-5 / 37.644-2 / 39.572-2 / 44.230-5 / 283.141-4 / 20.674-3 / 40.001-9 / 40.014-0 / 12768-x / 12.769-8 / 38.302-3 / 26.544-6 / 27.111-X / 27.112-8 / 11.875-3 / 1.124-X / 10.522-8 / 11.886-9 / 16.776-2 / 17.367-3 / 17.371-1 / 23.668-3 / 25.590-4 / 44.687-4 / 27.632-4 / 28.609-5 / 32.897-9 / 38.223-X / 47.279-4 / 38.261-2 / 39.603-6 / 5.939-0 / 5.994-3 / 8.301-1 / 44.253-4 / 3.893-6 / 45.391-9 / 41.123-X / 41.159-0 / 45.960-7 / 45.961-5 / 45.956-9 / 45.957-7 / 45.959-3 / 44.687-4 / 44.865-6 / 44.772-2 / 45.095-2 / 47.428-2 / 45.036-7 / 42.238-7 / 25.59-4 / 27.632-4 / 38.223-X / 45.036-7 / 45.095-2 / 47.237-7 / 47.279-4 / 47.428-2 / 52.039-X / 1.137-1 / 11.876-1 / 22.244-5 / 31.998-8 / 32.023-4 / 42.794-2 / 17.697-4 / 22908-3 /

CNPJ: 11.737.471/0001-01 -(Fundo Municipal de Saúde), 10.249-0 / 11.878-8 / 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.069-9 / 35.416-3 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-x / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-x / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-x / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.416-1 / 39.517-x / 39.518-8 / 39.520-x / 39.519-6 / 39.521-8 / 39.522-6 / 42.683-0 / 43.995-9 / 44.680-7 / 45.050-2 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-x.

CNPJ: 14.493.090/0001-04 - (Fundo Municipal de Assistência Social), 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-x / 50.325-8 / 58.063-5 / 31.998-8 / 33.014-0 / 38.082-2 / 38.084-9 / 42.794-2.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.

FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA CRATO - CE

OFÍCIO

05 de janeiro de 2017.

OFICIO Nº 01/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação das contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJ: 07.587.975/0001-07 e CNPJ:11.737.471/0001-01 conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• Iraci Morais de Brito Roca CPF: 059.342.903-63

Secretária de Finanças

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Tesoureira

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: nº 07.587.975.0001-07 -5-4 / 33-6 / 343-2 / 398-0 / 407-2 / 447-1 / 592-3 / 594-0 / 607-5 / 608-3 / 610-5 / 624-5 / 627-0 / 628-8 / 636-9 / 665-2 / 701-2 / 6.003-4 / 00.438-2 / 12.027-0 / 43.305-7 / 91.046-7 / 647.047-4 / 647.051-2 / 647.060-1 / 647.126-8 / 647.130-6 / 647.136-5 / 647.170-5 / 647.174-8 / 647.175-6 / 647.176-4 / 647.180-2 / 647.185-3 / 3-4 / 401-3 / 593-1 / 402-1 / 658-0 / 660-1 / 661-0 / 662-8 / 664-4 / 666-0 / 667-9 / 668-7 / 669-5 / 670-9 / 671-7 / 672-5 / 673-3 / 674-1 / 675-0 / 676-8 / 6053-4 / 612-1 / 705-5 / 706-3 / 508-7 / 518-4 / 519-2 / 523-0 / 464-1 / 482-0 / 613-0 / 702-0 / 647.180-2.

CNPJ: 11.737.471/0001-01 -585-0 / 620-2 / 698-9 / 699-7 / 704-7 / 707-1 / 732-2 / 733-0 / 734-9 / 735-7 / 738-1 / 741-1 / 743-8 / 799-3 / 6.034-4 / 6.045-0 / 43.305-7 / 624.001-0 / 624.003-7 / 624.004-5 / 624.005-3 / 624.006-1 / 624.007-0.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.

LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES

GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

OFÍCIO

OFICIO Nº 010/2017 – Finanças/Tesouraria

Crato, 05 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Senhor

Flávio Rodrigues da Costa

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; aos Srs. Alexandre Almino de Alencar CPF:118.818.603-53, João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34 e Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87 da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

José Ailton de Sousa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 011/2017 – Finanças/Tesouraria

Crato, 05 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Senhor

Flávio Rodrigues da Costa

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; aos Srs. Robério Alves Nogueira CPF:630.676.503-44, João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34 e Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87 da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

José Ailton de Sousa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 012/2017 – Finanças/Tesouraria

Crato, 05 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Senhor

Flávio Rodrigues da Costa

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; aos Srs. Elisângela Rodrigues Leite Moura CPF:500.642.743-49, João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34 e Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87 da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

José Ailton de Sousa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 012/2017 – Finanças/Tesouraria

Crato, 05 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Senhor

Flávio Rodrigues da Costa

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; aos Srs. João Bosco Pereira Torres CPF: 462.271.483-34 e Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87 da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

José Ailton de Sousa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501001/2017 – GP.

CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. FRANCISCO FERREIRA MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 233.284.873-87, para o cargo de DIRETOR DE GESTÃO ENERGÉTICA, simbologia CDS-03, com lotação na Secretaria de Obras Públicas deste Município, criada pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501002/2017 – GP.

CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. FABIANO BRASIL SALES, inscrito no CPF sob o nº 816.924.553-20, para o cargo de PROCURADOR GERAL, simbologia CDS-01, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, criada pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal